

## DECRETO Nº 2.871 DE 23 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente.

Lucas Campos de Siqueira, Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

15	Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio	
01	Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEPA	
01	Administração Geral	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0007	Apoio Administrativo	
2.0083	Manutenção da Unidade – Administração DAEP	
3.3.90.30.22	Material de limpeza e produção de higiene (16) .....	7.000,00
3.3.90.39.43	Serviços de Telecomunicações (55) .....	40.000,00
15	Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio	
01	Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEP	
02	Serviço de Água	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
0076	Saneamento Geral	
2.0084	Manutenção dos Serviços de Água - DAEP	
3.3.90.30.21	Material de copa e cozinha (101) .....	3.000,00
3.3.90.30.25	Material para Manutenção de Bens Móveis (105) .....	20.000,00
3.3.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico (106) .....	22.000,00
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de veículos (125) .....	6.000,00
3.3.90.39.48	Serviços Gráficos (133) .....	4.000,00
3.3.90.39.58	Fretes e Transportes de Encomendas (135) .....	3.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (138) .....	30.000,00
4.4.90.52.21	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina (148) .....	2.000,00

Decreto 2871/2012 – Fl. 02/04

15	Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio	
01	Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEPA	
03	Serviço de Esgotos	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
0076	Saneamento Geral	
2.0085	Manutenção dos Serviços de Esgoto	
3.3.90.30.22	Material de limpeza e produção de higiene (167) .....	2.000,00
3.3.90.30.25	Material para manutenção de bens móveis (169) .....	40.000,00
3.3.90.30.37	Material para Manutenção de Veículos (174) .....	11.000,00
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo (178) .....	45.000,00
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Veículos (185) .....	3.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (191) .....	20.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>258.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

15	Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio	
01	Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEPA	
01	Administração Geral	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0007	Apoio Administrativo	
2.0083	Manutenção da Unidade – Administração DAEPA	
3.3.90.30.19	Material de Acondicionamento e Embalagem (13) .....	990,00
3.3.90.30.20	Material de cama, mesa e banho (14) .....	500,00
3.3.90.30.24	Material para manutenção de Bens Imóveis (18) .....	9.900,00
3.3.90.30.30	Material para Comunicações (23) .....	990,00
3.3.90.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos (24) .....	560,00
3.3.90.30.41	Material para reabilitação profissional (26) .....	990,00
3.3.90.30.42	Material de Sinalização Visual e Afins (27) .....	990,00
3.3.90.30.43	Material Técnico para Seleção e Treinamento (28) .....	990,00
3.3.90.30.45	Aquisição de Softwares de Base (29) .....	990,00
3.3.90.39.01	Assinatura de Periódicos e Anuidades (38) .....	2.120,00
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos (41) .....	4.900,00
3.3.90.39.14	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (43) .....	9.000,00
3.3.90.39.17	Manutenção e Conservação de Bens Móveis (45) .....	2.090,00
3.3.90.39.35	Produções Jornalísticas (51) .....	13.000,00
3.3.90.39.38	Serviços de Reabilitação Profissional (53) .....	2.000,00

Decreto 2871/2012 – Fl. 03/04

3.3.90.39.42	Serviços de Processamento de Dados (54) .....	5.000,00
3.3.90.39.58	Fretes e Transportes de Encomendas (61) .....	990,00
3.3.90.39.61	Limpeza e Conservação (62) .....	990,00
3.3.90.39.63	Hospedagens (63) .....	1.000,00
4.4.90.52.03	Aparelho e Equipamentos de Comunicação (72) .....	990,00
4.4.90.52.18	Máquinas, Utensílios e Equipamentos (76) .....	990,00
4.4.90.52.27	Veículos Diversos (80) .....	39.990,00

15	Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio	
01	Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEPA	
02	Serviço de Água	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
0007	Apoio Administrativo	
1.0030	Perfuração de Poços Artesianos	
4.4.90.51.03	Obras e Instalações de Natureza Industrial (83) .....	25.000,00

15	Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio	
01	Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEPA	
02	Serviço de Água	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
0076	Saneamento Geral	
2.0084	Manutenção dos Serviços de Água - DAEPA	
3.1.90.11.99	Outros (89) .....	83.900,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente (97) .....	990,00
3.3.90.30.20	Material de cama, mesa e banho (100) .....	990,00
3.3.90.30.30	Material para Comunicações (108) .....	500,00
3.3.90.30.33	Sobressalentes, Máquinas e Motores (110) .....	990,00
3.3.90.30.43	Material Técnico para Seleção e Treinamento (116) .....	720,00
3.3.90.39.36	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico (129) .....	6.000,00
3.3.90.39.38	Serviços de Reabilitação Profissional (130) .....	990,00
3.3.90.39.42	Serviços de Processamento de Dados (131) .....	2.010,00
4.4.90.52.12	Aparelhos de Proteção, Segurança e Socorro (143) .....	990,00
4.4.90.52.14	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial (144).....	990,00
4.4.90.52.20	Máquinas, Instalações e Utensílios (147) .....	990,00
4.4.90.52.27	Veículos Diversos (152) .....	9.990,00



Decreto 2871/2012 – Fl. 04/04

15	Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio
01	Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEPA
03	Serviço de Esgotos
17	Saneamento
512	Saneamento Básico Urbano
0076	Saneamento Geral
2.0085	Manutenção dos Serviços de Esgoto
3.3.90.30.41	Material para Reabilitação Profissional (176) ..... 990,00
3.3.90.39.13	Locação de Bens Móveis Tangíveis e Intangíveis (183) ..... 20.000,00
3.3.90.39.36	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico (188) ..... 1.000,00
4.4.90.52.20	Máquinas, Instalações e Utensílios (196) ..... 1.000,00

TOTAL ..... 258.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio-MG, 23 de maio de 2012.

  
LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal Folha de Patrocínio em 02/06/2012  
pág. 22/23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 04/06/2012 a 11/06/2012.